



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2022

**O(A) [DIGITE AQUI O NOME DO CARGO] DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#), que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23833.001900/2022-91,

### DECIDE:

- Determinar a abertura do procedimento licitatório, autorizando a sua realização, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, com fulcro no art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.024/2019 c/c art. 38, da Lei nº 8.666/1993, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, caracterizado(s) como bens ou serviços comuns, nos moldes do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.
- Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 06/09/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1305283** e o código CRC **43066458**.